
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às dez horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, João Jaime, Osmar Baquit, Augusta Brito e Walter Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: a) nada constou; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 19/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.968, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado.” (CCJR, CTASP, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Mensagem n.º 119/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.970, de autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a operação de Crédito Externo autorizada na Lei Estadual n.º 17.820, de 10 de dezembro de 2021.” (CCJR, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. Procuradoria emitiu parecer favorável. O relator, Deputado Juliocésar Filho, também emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **3. Resolução n.º 11/2022, de autoria da Mesa Diretora – “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da união em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.” (CCJR)**. Regime de urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **4. Resolução n.º 12/2022, de autoria da Mesa Diretora – “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.” (CCJR)**. Regime de urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **5. Resolução n.º 13/2022, de autoria da Mesa Diretora – “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas ‘a’ e ‘b’, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.” (CCJR)**. Regime de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### Ata da 67ª Reunião Extraordinária da CCJR

urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **6. Resolução n.º 14/2022, de autoria da Mesa Diretora** – “Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal para o fim de estabelecer que a união destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.” **(CCJR)**. Regime de urgência aprovado em 24/08/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França \_\_\_\_\_, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri \_\_\_\_\_, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado João Jaime \_\_\_\_\_

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_